



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.850, DE 31 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.569.250,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 2.569.250,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

SECRETARIA FINANÇAS						R\$
02.05.00	04.129.0054.2.154	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 112	Fonte: 01	2.539.250,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 116	Fonte: 01	30.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.91.97.00	Ficha nº 101	Fonte: 01	2.569.250,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de maio de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de maio de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas